



ASSEMBLEIA NACIONAL
Comissão Eventual para a Elaboração do Novo Regimento da Assembleia Nacional
FÓRUM “DEBATE NAS ILHAS E NA DIÁSPORA”
MEMORANDO DOS DEBATES REALIZADOS EM SÃO VICENTE
NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2012

Introdução

A Comissão Eventual para a Elaboração do Novo Regimento da Assembleia Nacional promoveu em São Vicente, nos dias 26 e 27 de Setembro de 2012, um ciclo de debates com o intuito de socializar as novas propostas do ante-projecto do Regimento, auscultar e recolher contribuições da sociedade civil e provocar, em simultâneo, discussões sobre a organização e o funcionamento das Assembleias Municipais.

Os debates realizaram-se à volta de três módulos: *“O Parlamento, o Cidadão e a reforma necessária”*; *“A desconcentração parlamentar e o “debate das ilhas”*; e, por fim, *“Institutos parlamentares para o exercício da cidadania: petições, iniciativa legislativa popular e referendo”*. Foram conferencistas a Dra. Roselma Évora (módulo I) e os Srs. Deputados Jorge Maurício Santos e Clóvis Isildo Silva (módulos II e III, respectivamente).

Participaram dos debates, Vereadores e Eleitos Municipais, Chefes dos Serviços Desconcentrados do Estado, membros das Associações Sindicais, Religiosas e Profissionais, Comunicação Social e Sociedade Civil, designadamente estudantes secundários e universitários, ex-Deputados, membros do Parlamento Infantil, *opinion makers*, membros de associações e Ong's.

Cerimónia de abertura

A cerimónia de abertura foi presidida pelo Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Lívio Lopes, e pela Dra. Petra Lantz, Coordenadora residente do Sistema das Nações Unidas e representante do PNUD.

A Dra. Petra Lantz sublinhou que o sistema político cabo-verdiano reserva importantes funções ao Parlamento, realçando, igualmente, os objectivos da reforma e suas repercussões. Reiterou o compromisso do Sistema das Nações Unidas, em particular o PNUD, em acompanhar e apoiar a Assembleia Nacional no esforço de consolidação do processo democrático, em especial na melhoria da função parlamentar. Destacou que este compromisso está reflectido na actual colaboração do PNUD com a Assembleia Nacional, de que se destaca o apoio ao esforço de reforma em curso. Por fim, congratulou a Comissão pela organização do ciclo de debates.

O Sr. Deputado Lívio Lopes, na qualidade de Presidente da Comissão, congratulou-se com a presença do Sr. Presidente da Câmara do Municipal de São Vicente e da Sra. Presidente da Assembleia Municipal e agradeceu ao Sistema das Nações Unidas pelo engajamento no

processo de reforma. Fez um breve historial desse processo e afirmou que o desafio que se coloca à dignificação do Parlamento passa, em grande medida, pela recuperação da boa função tribúncia, da Ética e Decoro Parlamentar, reforçados pela consolidação do sistema democrático em Cabo Verde. Partilhou os objectivos da reforma e da organização do ciclo de debates e declarou, no final, a sua abertura.

Módulo I – “O Parlamento, o Cidadão e a Reforma Necessária”

A Dra. Roselma Évora iniciou a apresentação deste módulo salientando que a discussão da reforma implica saber como éramos, como estamos e para onde vamos. Fez uma análise comparativa do Parlamento em diversos domínios, recobrando o período de partido único e o do advento da democracia, e questionou acerca do reflexo dos ganhos verificados no desempenho das funções parlamentares.

Asseverou que toda a debilidade do Parlamento cabo-verdiano está na lei constitucional que, apesar de instituir o Parlamento como órgão central, permite ao Governo legislar em assuntos reservados e exclusivos ao Parlamento, afectando a sua eficiência. Frisou que o modelo de funcionamento do nosso Parlamento é de um Parlamento arena, onde tudo está centralizado no Plenário, marginalizando o trabalho das comissões especializadas; e que há um défice de comunicação que não permite a visualização do trabalho interno.

Na segunda parte da apresentação, levantou a questão da natureza do mandato do Deputado e declarou que a reforma deve estender-se ao sistema político municipal. Por fim, aludiu que os dados do Afrobarómetro indicam uma diminuição na avaliação da performance dos Deputados e, consequentemente, o afastamento destes em relação aos cidadãos, enfocando a necessidade da reforma e que esta deverá ser pensada tendo em conta os seguintes pontos: melhoramento da qualidade da representação, mecanismos de participação dos cidadãos no processo legislativo e criação de uma comissão de legislação participativa. Ao concluir, questionou a dimensão da reforma, isto é, se esta não se devia estender ao sistema eleitoral e partidário.

O Sr. Deputado Lívio Lopes, moderador deste primeiro módulo, considerou que algumas questões levantadas pela conferencista constituem preocupação da reforma do Parlamento, designadamente a centralidade das comissões e a divulgação dos seus trabalhos. Focou outras questões levantadas, nomeadamente o alargamento da reforma, o mandato imperativo ou representativo e as listas fechadas e partidárias, e que gostaria que a discussão fosse até ao número de Deputados, a natureza unicameral/bicameral do nosso Parlamento, independentemente dos limites do mandato da comissão, bem como as mudanças a provocar no funcionamento do sistema político municipal, especificamente no funcionamento das Assembleias Municipais.

Na decorrência do debate, os participantes, além de congratularem com a iniciativa da sua realização, colocaram um conjunto de questões:

- A composição do Parlamento e das Comissões Especializadas, apontando para a redução do número de Deputados;
- A proposta de funcionamento semanal da Assembleia;
- A natureza do mandato do Deputado, defendendo o princípio do mandato livre, bem com a constituição das listas, aventando a possibilidade de os cidadãos participarem na sua pré-constituição;

- A avaliação da aplicabilidade das leis aprovadas pelo Parlamento, sugerindo que o Parlamento deve ter essa capacidade;
- A criação de condições de trabalho para os Deputados nos círculos eleitorais;
- O relacionamento entre o Parlamento e os cidadãos, visando a aproximação e uma maior participação destes, particularmente no processo legislativo, propondo o uso das novas tecnologias de informação e comunicação;
- A realização de Sessões descentralizadas, considerando-a boa prática;
- O figurino das Perguntas ao Governo;
- A imagem do Parlamento e a conduta dos Deputados, particularmente a linguagem utilizada durante às Sessões Plenárias, pugnando a criação de uma Código de Postura e há necessidade de o Parlamento trabalhar a sua imagem junto à Comunicação Social;
- O Estatuto dos Deputados, argumentando a valorização da figura do Deputado, bem como a questão da residência dos mesmos;
- A natureza unicameral/bicameral do nosso Parlamento;
- A regionalização e a descentralização, propondo a sua discussão;
- A forma de eleição dos órgãos municipais e a aproximação dos eleitos locais aos municípios;
- O Estatuto dos Municípios, no sentido se de caminhar para a parlamentarização dos municípios;
- A autonomia efectiva das Assembleias Municipais.

Módulo II – “A desconcentração Parlamentar e o debate das ilhas”

Ao iniciar a apresentação deste módulo, o conferencista, Sr. Deputado Jorge Santos, afirmou que é impossível falar da reforma sem se pensar na reforma do Estado e que a reforma do Parlamento implica avaliar duas situações: o Parlamento e o Deputado; o Parlamento e os seus órgãos. Asseverou que os Deputados têm que ser mais eficientes e que há-que ver também as condições e os constrangimentos que afectam o exercício da Deputação, referindo que o Estatuto obriga os Deputados a domiciliar na sede do Parlamento, separando-os dos problemas dos seus círculos, com a agravante de não terem condições nos círculos para receber os cidadãos.

Avançou que existe outros constrangimentos e questionou se existe todas as condições para o exercício da função fiscalizativa, citando como exemplo a não existência da obrigatoriedade do debate. Neste sentido, adiantou que um elemento basilar da reforma é a institucionalização do debate, como é o caso do debate mensal com o Primeiro-Ministro e o debate das ilhas. Aludiu, igualmente, que não existe exclusividade no exercício das funções de Deputado e que há necessidade de mexer no Estatuto dos Deputados e no Estatuto dos Titulares dos Cargos Políticos.

Referiu que para ultrapassar esses constrangimentos é preciso dar aos Deputados a possibilidade de escolher o seu domicílio profissional, devendo o Parlamento criar condições para que possam participar nos trabalhos parlamentares, particularmente através das tecnologias de informação e comunicação e da criação de representações parlamentares nas ilhas. Mencionou que a Comissão está a propor também o funcionamento quinzenal do Parlamento e que fica por resolver a questão dos Deputados da diáspora, propondo que sejam dados o mesmo tratamento que os embaixadores. Por fim, afirmou que não é digno a forma como as ilhas estão representadas do Parlamento e apontou para a questão da desconcentração dos trabalhos parlamentares e para a regionalização.

A Sra. Deputada Filomena Gonçalves, moderadora deste módulo, questionou se, de facto, existe uma excessiva centralização do Parlamento e, em existindo, se isso afecta o seu desempenho e a dos Deputados. Interrogou, ainda, se haverá necessidade de criar representações e se o modelo actual permite ao cidadão sentir-se representado e acompanhar o desempenho do Deputado.

Durante o debate, os participantes colocaram um conjunto de questões que têm a ver com o seguinte:

- O Regimento da Assembleia Nacional, defendendo a necessidade da sua revisão, particularmente no que se refere à residência dos Deputados;
- A proposta de criação das casas do parlamento, sugerindo-se a possibilidade de aproveitamento de infra-estruturas do Estado já existentes;
- O custo da exclusividade do Deputado, da descentralização e da regionalização;
- Há necessidade de haver desconcentração a nível municipal, pugnando a criação das juntas de freguesia.

Reiteraram também a questão da reforma eleitoral, a necessidade de se discutir a questão da descentralização e da regionalização, bem como a proposta de uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Módulo III – “Institutos parlamentares para o exercício da cidadania: petições, iniciativa legislativa e referendo”

O conferencista deste módulo, Sr. Deputado Clóvis Silva, começou a sua exposição abordando as petições e assegurando que constituem um importante instrumento que qualquer cidadão pode usar. Frisou que este instituto existe desde o período colonial, mas que não tem sido muito utilizado em Cabo Verde, por um lado, por falta de conhecimento, sublinhando a necessidade de se formar e informar os cidadãos acerca do seu uso; e, por outro, devido a nossa cultura comodista. Explicitou o conteúdo do artigo 59.º da Constituição que a consagra e fez uma incursão ao caso brasileiro e português. Afirmou que as petições têm sido objecto de preocupação no quadro da reforma, apontando para a possibilidade do uso das novas tecnologias de informação e comunicação e para a necessidade de mudar a formulação do n.º 2 do referido artigo, aproximando-se do caso português.

Relativamente à iniciativa legislativa popular, sublinhou a falta de regulamentação, não obstante ser um direito consagrado na Constituição. Fez de novo uma incursão ao caso brasileiro e português e salientou que a regulamentação terá que ser rigorosa para evitar a sua banalização e a importância de se promover o associativismo na perspectiva de utilização deste instituto, como também das petições.

Quanto ao referendo, afirmou que é a forma mais tradicional de o povo exercer a participação. Mencionou, de igual modo, a experiência brasileira e que a nossa Constituição transparece que

o referendo pode ser feito a nível nacional e local, estabelecendo, no entanto, algumas limitações. Por fim, esclareceu que sabemos o que queremos, mas que o problema é o rumo. Questionou se efectivamente se quer o Parlamento junto dos cidadãos e frisou que a opção pela criação das casas do parlamento poderá facilitar a aproximação. Terminou dizendo que a reforma é um processo contínuo.

O Sr. Deputado António Fernandes, moderador deste terceiro módulo, apresentou o exemplo do Senado e Câmara dos Deputados do Brasil no que se refere aos instrumentos de facilitação da participação dos cidadãos.

No decorrer do debate, os participantes colocaram várias questões, a saber:

- A possibilidade de se aproveitar a experiência brasileira, particularmente no que se refere a Ouvidoria que recebe reclamações e solicitações dos cidadãos, tendo em conta que muitas pessoas não usam internet;
- A divulgação das Institutos parlamentares para o exercício da cidadania, assim como a necessidade de regulamentação da iniciativa legislativa popular e do referendo;
- A proposta de criação das casas do parlamento na perspectiva de favorecer o exercício do direito de apresentar petições;
- O uso das novas tecnologias de informação e comunicação na perspectiva da experiência brasileira;
- A análise de outras experiências, particularmente de parlamentos que funcionam a baixo custo, mas de alta eficiência e eficácia;
- O cronograma de implementação da reforma até ao fim da legislatura;
- O tratamento a dar as petições;
- A revisão do regime de petições e a alteração de algumas leis que dificultam a sua apresentação;
- O tratamento a dar as iniciativas legislativas que entram nas casas do parlamento, caso vierem a ser criadas.

Os participantes demonstraram, igualmente, alguma reticência quanto à iniciativa legislativa popular e proporam a divulgação, no *site* do Parlamento, das propostas de reforma para que os cidadãos e as instituições possam contribuir.

Encerramento

O encerramento do ciclo de debates foi feito pelo Sr. Deputado Jorge Santos, Vice-Presidente da Comissão.

Conclusões

- A reforma almejada pela sociedade civil ultrapassa o âmbito da reforma em curso, pois questões como a regionalização, o sistema político (unicameralidade/bicameralidade), a

redução do número de Deputados, a abertura das listas partidárias e uma maior liberdade do Deputado no exercício das suas funções mereceram destaque por parte dos participantes;

- O debate sublinhou a necessidade do reforço dos mecanismos de fiscalização do Governo e da Administração e Local, bem como de aproximação entre o Parlamento e o Cidadão;
- Acentuou, igualmente, a necessidade de regulamentação das iniciativas legislativas populares;
- Realçou, também, a necessidade da reforma estender-se ao sistema político municipal, designadamente na aproximação entre as Assembleias Municipais e os Municípios;
- A proposta da desconcentração parlamentar mereceu a aceitação dos participantes, concretamente a criação da representação parlamentar nas ilhas/círculos eleitorais.

Praia, 15 de Outubro de 2012.

O Redactor: Paulo Ferreira Veríssimo